



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

PAUTA DA 10ª (DECIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS DE 17 DE JUNHO DE 2019.

01 - CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES

02- ATA SESSÃO ANTERIOR – 03/06/2019 – (DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)

MATÉRIA DO EXPEDIENTE

- a) **Indicação nº 014/2019** – do Vereador Douglas Henrique Romão Jorge – indica colocar refletor no campo de futebol municipal;
- b) **Indicação nº 015/2019** – do Vereador Douglas Henrique Romão Jorge – colocar ponto de ônibus para alunos e trabalhadores no conjunto habitacional José Barrera;
- c) **Indicação nº 016/2019** – do Vereador Douglas Henrique Romão Jorge – indica ônibus para quem estuda em São José do Rio Preto no período da manhã;
- d) **Moção de Congratulações nº 08/2019** – do Vereador Ezequiel Correa de Araújo – parabenizando os participantes do JORI;
- e) **Moção de Congratulações nº 09/2019** – do Vereador Ezequiel Correa de Araújo – parabenizando os funcionários envolvidos na participação da terceira idade participantes do JORI;
- f) **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019** – da Mesa da Câmara municipal – que aprova o parecer do tribunal de contas do estado de São Paulo, que emitiu parecer favorável a aprovação das contas da prefeitura municipal de Novais relativo ao exercício de 2016 e da outras providencias;
- g) **Projeto de Lei nº 05/2019** – do Executivo Municipal – que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Novais para o exercício financeiro do ano 2020, e dá outras providências”.



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

ORDEM DO DIA

- a) **Moção de Congratulações nº 08/2019** – do Vereador Ezequiel Correa de Araújo – parabenizando os participantes do JORI;
- b) **Moção de Congratulações nº 09/2019** – do Vereador Ezequiel Correa de Araújo – parabenizando os funcionários envolvidos na participação da terceira idade participantes do JORI;
- c) **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019** – da Mesa da Câmara municipal – que aprova o parecer do tribunal de contas do estado de São Paulo, que emitiu parecer favorável a aprovação das contas da prefeitura municipal de Novais relativo ao exercício de 2016 e da outras providencias;
- d) **Projeto de Lei nº 05/2019** – do Executivo Municipal – que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Novais para o exercício financeiro do ano 2020, e dá outras providências”.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, 14 de Junho de 2019.

DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE
Presidente